

Prefeitura Municipal de Tatuí Gabinete da Prefeita

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.988 DE 11 DE JULHO DE 2017

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)".

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), autorizado pela Lei 5104 de 11/07/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07				SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01				GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187				MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS	
	315	1	3.3.90.30	ATIVIDAD	340.000,00
	327	1	4.4.90.52	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12.361.0006.1055					
	330	1	4.4.90.52	INFORMATIZACAO DA REDE DE ENSINO	60.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.07.03					
12.365.0006.1067				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
	350	1	4.4.90.51	CONTR. DE UNID. EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES	

Total da Suplementação

4.000.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí Gabinete da Prefeita

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.988 DE 11 DE JULHO DE 2017

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07				SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01				GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2187				MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS	
	318	1	3.3.90.32	ATIVIDAD	370.000,00
	323	1	3.3.90.39	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	3.000.000,00
				DISTRIBUIÇÃO	
02.07.02				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
12.361.0006.2197				PESSOA JUR	
	340	5	3.3.90.39		630.000,00
				DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE	
				ALUNOS	
				VIACAO DE ONIBUS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
				PESSOA JUR	

Total da Anulação de Dotação

4.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 11 de Julho de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 11/07/2017 Neiva de Barros Oliveira